



PROJETO DE LEI Nº 055/2018

DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**EXTINGUE E CRIA CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS COM EXTINÇÃO E UNIFICAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Ficam extintos do Quadro de Cargos de Secretários Municipais contemplados na estrutura administrativa do Município de Arroio do Tigre, os cargos de Secretário do Planejamento Indústria, Comércio e Turismo e o cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Ficam criados, em conformidade com o Decreto municipal nº 3.082, de 17 de agosto de 2018, os cargos de Secretário da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, em razão da fusão da Secretaria da Administração com a Secretaria do Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo e o cargo de Secretário Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente em razão da fusão da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente com a Secretaria de Obras e Viação, nos termos

**Art. 3º.** Os cargos de Secretários Municipais, em conformidade com a atual estrutura Administrativa do Município, passam a ser os seguintes:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO
Secretário da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo	01	CC8	R\$ 6.208,58
Secretário Municipal da Fazenda	01	CC8	R\$ 6.208,58
Secretário Municipal da Assistência Social	01	CC8	R\$ 6.208,58
Secretário Municipal da Educação e Cultura	01	CC8	R\$ 6.208,58
Secretário Municipal da Saúde	01	CC8	R\$ 6.208,58
Secretário Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente	01	CC8	R\$ 6.208,58




*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 17 de agosto de 2018.

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

  
**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração





*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, a exemplo do que já previsto com os Cargos em Comissão, visa reduzir a estrutura Administrativa do Município, através da redução de duas Secretarias Municipais, o que se deu com a unificação da Secretaria da Administração com a Secretaria do Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo e da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente com a Secretaria de Obras e Viação, nos termos do Decreto municipal nº 3.082, de 17 de agosto de 2018.

A nova estrutura de cargos de Secretários municipais, implica numa economia de R\$ 200.200,04, ao ano. A atual estrutura de Secretarias e mais cargos em comissão, considerando aqui o provimento de todos os cargos existentes, implica num custo total (já acrescidos dos encargos sociais) de R\$ 2.025.398,32. A nova estrutura implica num custo total de R\$ 1.518.708,12, com uma redução de R\$ 506.690,20, ou seja, uma redução no percentual de 25,02%.

Adianta-se que na estrutura dos novos Cargos em Comissão, as Secretarias unificadas estão contemplada com 5 (cinco) diretores. A Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, passa a contar com um Diretor de Projetos e um Diretor de Serviços Urbanos. Por seu turno, a nova Secretaria Agricultura, Obras e Viação e Meio Ambiente, passará a contar com dois Diretores de Obras e um Diretor de Agricultura.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
17 de agosto de 2018.

  
**ALTEMAR RECH**

*Secretário da Administração*

  
**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)